

CONTRATO Nº 2023.05.19.02-SECULT

TERMO DE CONTRATO N. 2023.05.19.02 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR

DECLARAM.

O Município de Ereré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38, Centro, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 12.465.068/0001-25, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura e Turismo, o Sr. **Leonardo Almeida Paulo**, portador do CPF nº. 059.827.523-12, denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede à Rua Curitiba, Nº 12, Mestre Antônio - Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70, neste ato, representada pelo senhor **ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES**, Representante Legal, inscrita no CPF sob o nº. 468.492.463-72 e portadora da cédula de identidade nº. 99024001189 SSP/CE, ao final assinada, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente termo de contrato em decorrência do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-01.2023-SECULT**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-01.2023-SECULT**, devidamente **RATIFICADO** pela autoridade competente, observado o que dispõe o art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, de acordo com a proposta de preço da contratada, parte integrante deste termo de contrato independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGENCIADORA EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (DA PRÓPRIA ATRAÇÃO), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "FORRÓ REAL", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2023, AO EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ CEARÁ.**

2.2- A apresentação será realizada na Praça Publica de Ereré - CE, localizado na Avenida Gabriel Gomes, S/N, Centro, com duração mínima de 1h e 40 min, para um público aproximado de 10.000(dez mil) pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Pelo cumprimento do avençado neste termo de contrato, que será a realização 01 (um) show durante o tradicional evento denominado "**FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE**", apresentação esta que acontecerá no dia 04 de junho de 2023, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global na ordem de **R\$ 65.000,00 (-SESSENTA E CINCO MIL REAIS-)**, em moeda corrente nacional, dentro das condições da proposta formalizada por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - O presente instrumento de contrato terá sua vigência iniciada a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, salvo melhor juízo, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da contratação serão consignadas na Lei de Orçamento Anual vigente, com recursos próprios e/ou transferidos, consignado no exercício financeiro de **2023** e correrão por conta da **Dotação Orçamentária sob a rubrica:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS
10.01 13.392.1303.2.064.000 - PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1 - O valor a ser pago será fixo e certo, não sendo permitido qualquer reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

7.1- É vedada a venda de quaisquer produtos que vinculem a imagem ou marca do Artista, tais como: programas, retratos, impressos, pôsteres, camisetas, bonés, ou qualquer outro produto não especificado neste contrato, no local do evento e suas proximidades, salvo quando for realizado por representantes ou funcionários da Contratada u quando houver sua expressa autorização por escrito.

7.2- A colocação de qualquer tipo de merchandising no fundo do palco deverá ser consultada a pré- aprovada, por escrito, pela Contratada, sob pena de cancelamento do espetáculo. No palco será colocado o cenário do Artista. A colocação de tela ortofônica em frente ao P.A. deverá, também, ser consultada e aprovada por escrito pela Contratada. Caso haja aprovação, o tecido utilizado na confecção da mesma deverá ser previamente aprovado pelo responsável técnico do artista.

7.3- Fica expressamente proibida à gravação e transmissão do espetáculo, seja qual for o título, quer por emissora de rádio ou televisão, podendo o mesmo ser suspenso, caso não seja observado este item da cláusula;

7.4- Fica expressamente proibida a presença de qualquer pessoa que não a equipe do artista (artistas, músicos, técnicos, produtores) no palco e em sua área total (incluindo coxias e laterais do palco);

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A apresentação da atração artística, objeto deste termo de contrato, terá o formato de um único show, com duração mínima de 1h e 40min. O artista e equipe está sendo contratado exclusivamente para uma única apresentação no palco, local e horário indicados neste contrato.

8.2 - Eventuais visitas ao camarim só serão permitidas com autorização prévia e a critérios estabelecidos pela CONTRATANTE;

8.3 - Os serviços serão executados em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta;

8.4- A apresentação será considerada realizada caso sofra interrupção, por falta de energia, ou outro fator depois de transcorridos 40 (quarenta) minutos do início do espetáculo. Nestes casos, caberá a Contratada o recebimento integral da remuneração prevista neste Contrato;

8.5- Será permitida a apresentação de outra banda de abertura no mesmo palco em que se apresentará o artista, desde que o set up e o espaço para montagem da banda principal seja preservado, conforme o rider;

8.6- Locação de sonorização e iluminação, observando e obedecendo detalhadamente as informações técnicas constantes nos RIDERS TÉCNICO do artista. Os contatos da empresa contratada, para este fim, deverão ser informados a produção do artista, logo que o contrato for assinado.

8.7- Providenciar 02 (duas) chaves trifásicas, com fusíveis de 400A (quatrocentos ampères) e 01 (dois) gerador, de no mínimo 180KVAs (cento e oitenta KVAs). Estes equipamentos são indispensáveis para a realização do evento ora contratado e deverão estar à disposição no local do show, desde o início da montagem. Caso o Contratante não providencie os geradores solicitados, o mesmo assumirá total responsabilidade pela inviabilização do show em caso de falta e/ou instabilidade de energia elétrica. O show será considerado cancelado por motivo de falta e/ou instabilidade de energia elétrica;

8.8 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da nota fiscal do serviço contratado e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo setor financeiro da Prefeitura de Ereré - CE, que atestará a execução do objeto contratual;

8.9 - O pagamento será efetuado de forma IMEDIATA, e ou até segundo dia útil após a efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar o pagamento à contratada à vista da nota fiscal /fatura devidamente atestada pelo setor competente;

9.5 - Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira e/ou administrativa que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;

9.6 - Nomear uma pessoa, como responsável pela produção do evento, pessoa esta que deverá estar à disposição no local do show, desde a chegada da equipe até a saída desta;

9.7- Disponibilizar palco coberto e exclusivo, de conformidade com as medidas de 12m de largura por 08m de profundidade, com no mínimo 2 m de altura. O palco deverá estar pronto e liberado para a montagem dos equipamentos do artista e instrumental e passagem de som, até às 20h00min do dia do show. À um metro do palco, em toda extensão frontal, deverá ser colocada, obrigatoriamente, uma grade ou barricada de segurança;

9.8- Respeitar e fazer respeitar a capacidade de público permitida no local do show, a fim de evitar problemas causados pelo excesso de pessoas no local do show. O contratante será o único responsável por acidentes, tais como, pessoas feridas e/ou qualquer outra ocorrência em virtude do excesso de público;

9.9- O contratante deverá contratar o backline e/ou do que for necessário para a perfeita execução técnica da apresentação do artista, sem custos extras para a Contratada, devendo ainda, observar, que esses equipamentos locados deverão estar exclusivamente destinados à Contratada e que deverão estar em total conformidade com o rider técnico enviado pela produção do artista, não obstante, ao perfeito estado de funcionamento e manutenção. Sendo detectada a impossibilidade técnica da realização do show, por conta das condições deste(s) equipamento(s) não aprovado(s), a Contratante terá 05 (cinco) horas antes da passagem do som para providenciar outro equipamento;

9.10- Responsabilizar-se pela integridade física dos componentes do grupo, durante a montagem e apresentação do show, desde que seja comprovado que a causa teve origem de sua negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar os serviços em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na programação do tradicional evento denominado "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE

ERERÉ-CE / 2023”, com apoio da Secretaria contratante, no presente termo contratual e na proposta da contratada como se neste termo transcrito fosse;

10.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do contrato;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

10.5 – É obrigação única e exclusiva da contratada arcar com todas as despesas com transporte terrestre para a banda e equipe, bem como as despesas de diárias de alimentação e, os encargos provenientes da prestação dos serviços objeto do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VISTORIA

11.1- A Contratada reserva-se ao direito de efetuar prévia vistoria do palco, grades, camarins, equipamentos de som, luz e demais itens necessários à apresentação, podendo considerá-los fora dos padrões solicitados e cancelar a apresentação de pleno direito, a menos que as modificações requeridas sejam atendidas até às 20h00min do dia da apresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do cachê da contratada, por cada 30(trinta) minutos de atraso do início da execução dos serviços, objeto contratual, até o limite de 01 (uma) hora;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor global do cachê da contratada e rescisão do pacto, a critério da secretaria contratante, em caso de atraso superior a 01 (uma) hora do início da execução dos serviços, objeto contratual;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE-CE, independente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2 - As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao contratado, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Ereré-Ce.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e por escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo nos autos do processo, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis como os determinados por ato unilateral por parte da contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INFRAESTRUTURA FORNECIDA PELA CONTRATANTE

14.1- Locação de sonorização e iluminação, observando e obedecendo detalhadamente as informações técnicas constantes nos RIDERS TÉCNICO do artista. Os contatos da empresa contratada, para este fim, deverão ser informados a produção do artista, logo que o contrato for assinado.

14.2- Providenciar 02 (duas) chaves trifásicas, com fusíveis de 400A (quatrocentos ampéres) e 1 (um) gerador, sendo de no mínimo 180KVAs (cento e oitenta KVAs). Estes equipamentos são indispensáveis para a realização do evento ora contratado e deverão estar à disposição no local do show, desde o início da montagem. Caso o Contratante não providencie os geradores solicitados, o mesmo assumirá total responsabilidade pela inviabilização do show em caso de falta e/ou instabilidade de energia elétrica. O show será considerado cancelado por motivo de falta e/ou instabilidade de energia elétrica;

14.3- Contratação de 01 (um) eletricitista com pleno conhecimento do local do evento, que deverá chegar ao local do show, pelo menos 08 (oito) horas antes da hora marcada para o início do espetáculo, ficando a disposição do artista e equipe de produção até o final do evento;

14.4- Hospedagem do artista e sua equipe técnica, em hotel já acordado entre as partes. O room list a ser enviado pela Contratada e que fará parte integrante deste Contrato, na forma de adendo contratual. O hotel e os tipos de quartos deverão ser pré-aprovados pela Contratada. Solicitamos early check in para todo o grupo;


14.5- Fornecer no local do show pelo menos 02 (dois) camarins, sendo 01 (um) para o artista e para os músicos e outro para técnica. A relação de providências e materiais a serem utilizados nos camarins segue no Rider Técnico do artista, também parte integrante deste contrato, em forma de adendo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Ereré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo de contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram e também o assinam, na forma da lei.

Ereré - Ce, em 19 de maio de 2023.


LEONARDO ALMEIDA PAULO
SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ
CONTRATANTE

ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES:46849246372
Assinado de forma digital por ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES:46849246372
Dados: 2023.05.19 10:48:03 -03'00'

ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES
REPRESENTANTE LEGAL
REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME: *Arthur Dantas Maia*
CPF: 048.483.463

2) _____
NOME: *São Vítor da Silva*
CPF: 611.191.843.70

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-01.2023-SECULT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (DA PRÓPRIA ATRAÇÃO), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "FORRÓ REAL", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2023, AO EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ CEARÁ.

➤ **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

10.01 13.392.1303.2.064.000 - PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

➤ **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (-SESSENTA E CINCO MIL REAIS-).

EMPRESA: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede à Rua Curitiba, Nº 12, Mestre Antônio - Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LEONARDO ALMEIDA PAULO

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES.

Ereré - CE, 19 de maio de 2023.



ANTÔNIO FREIRE BESSA
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado por meio de afixação no quadro de avisos de publicações dessa municipalidade, o Extrato de Contrato do processo licitatório, na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. I-01.2023-SECULT**, que tem por objeto. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (DA PRÓPRIA ATRAÇÃO), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "FORRÓ REAL", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2023, AO EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ CEARÁ**, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ereré - CE, 19 de maio de 2023.



ANTÔNIO FREIRE BESSA
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

JURANDIR RIBEIRO NOBRE

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - Pecuária - suinocultura aquisição de caixa d'água de 1000l, ampliação de pocilga rústica de alvenaria de 2mx4m, aquisição de sacas de ração. Localizado no Sítio Betânia, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA - CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F2B13DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

SILVERLENE DE SOUSA LIMA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - Pecuária - suinocultura - Construção de pocilga rústica de alvenaria de 2M x 3M. Localizado no Sítio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA - CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E347FA2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 2023.05.19.02 - SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-01.2023-SECULT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (DA PRÓPRIA ATRAÇÃO), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "**FORRÓ REAL**", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2023, AO EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ CEARÁ. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01 13.392.1303.2.064.000 - PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (-SESSENTA E CINCO MIL REAIS-). **EMPRESA:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede à Rua Curitiba, Nº 12, Mestre Antônio - Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:08F0955A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 2023.01.02.001 - SECULT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-01.2023-SECULT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (DA PRÓPRIA ATRAÇÃO), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "**LAGOSTA BRONZEADA**", PARA REALIZAR-SE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2023, AO EVENTO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ CEARÁ. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01 13.392.1303.2.064.000 - PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (-SESSENTA MIL REAIS-). **EMPRESA:** CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, com sede à Av Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Jereissati I, Maracanau/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.381.575/0001-05. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAYLA JAMILE SOUZA GUEDES.

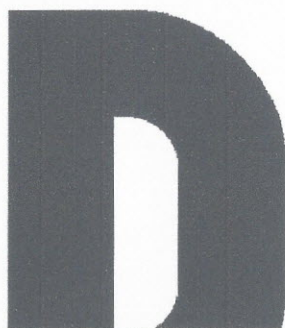
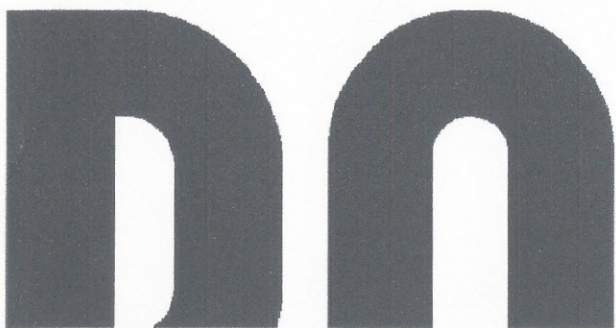
Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4B955CDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITOSETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2023.04.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa ETIENE DINIZ ALEXANDRE, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 02.063.213/0001-98, com valor global de R\$ 56.304,00 (cinquenta e seis mil trezentos e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 - Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 23 de maio de 2023.

Aviso de Homologação e ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2023.04.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa a empresa ETIENE DINIZ ALEXANDRE, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 02.063.213/0001-98, com valor global de R\$ 45.084,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 - Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 23 de maio de 2023.

Aviso de Homologação e ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2023.04.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner, revelador, cilindro e peças de reposição em geral, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a



POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
QUINTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 25 DE MAIO DE 2023

ANUNCIE NO POP. _ 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR

C/A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE
Torna público que requereu a Secretariado Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB MARANGUAPE, a Licença Prévia – LP para atividade do tipo: INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA - Implantação de Equipamentos Sociais (MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO NOVO PARQUE IRACEMA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.), localizada ENTRE AS RUAS ALICE MEDEIROS CARIOCA, OSÉIAS BRAGA E MANOEL NUNES DO NASCIMENTO NO BAIRRO NOVO PARQUE IRACEMA, Município de Maranguape, Estado do Ceará.
A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.19.01-SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 1-01.2023-SECULT. **OBJETO:** Contratação de Empresa Exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, das Atrações Artísticas "LAGOSTA BRONZEADA", para realizar-se apresentação artística no dia 04 de junho de 2023, ao evento da Festa de Emancipação Política do Município de Ereré Ceará. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01 13.392.1303.2.064.000 - Programa de Apoio as Festividades Tradicionais do Município. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (-Sessenta mil reais-). **EMPRESA:** CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, com sede à Av Yclanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Jereissati I, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.381.575/0001-05. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leonardo Almeida Paulo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Layla Jamile Souza Guedes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba Eu. Laécio Paulo Sousa dos Santos, Secretário de Saúde, com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº IN-006/2023 - SESA, Ratifico o Procedimento Administrativo onde se tem o seguinte Objeto: prestação de serviços para realizar procedimentos de consultas em atenção especializada e cirurgias de catarata (facoremusificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS, de responsabilidade da Secretária de Saúde, advindo do Processo de Credenciamento Público nº CHP-001/2023 - SESA. **Fundamentação Legal:** Processo de Inexigibilidade nº IN-006/2023 - SESA, com fundamento no caput, art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Empresa Contratada:** LPM Saúde Humana e Serviços Sociais LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.568.478/0001-25, com endereço a rodovia ec 122, Km 53, distrito de Pirangi, Ibaratama - Ceará. **Do Valor do Contrato:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** 0501 10 302 0403 2 021 - Manutenção das ações de Média e Alta Complexidade (MAC) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serviço Médico Hospitalar. **Fonte de Recursos:** 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção, com Recursos Diretamente Arrecadados ou Transferidos da PMI, consignados no Orçamento Municipal de 2023. **Itaiçaba, 03 de Março de 2023.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023 (MENOR PREÇO POR LOTE)
DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ABERTURA DA SESSÃO: 07/06/2023 às 10h00
DATA DE REALIZAÇÃO DE LANCES: 07/06/2023 às 14h00.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais automotivos.
SISTEMA ELETRÔNICO: <http://portaldecompras.sfec.org.br/>
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O Edital deverá ser retirado através do site <https://portaldecompras.sfec.org.br>. «Edital», para maiores informações favor entrar em contato através do e-mail licitacao@sfec.org.br e telefone (85) 3421-5887 (Contato: Ana Verucia Vasconcelos).

Fortaleza, 25 de maio de 2023.
Rafaela Marcionília de P. da Silva
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Sistema FIEC

Maracanaú - CE, 24 de maio de 2023.
R L TEMPEROS E RAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.670.830/0001-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SESC/SENAC/CE
PREGÃO ELETRONICO SENAC Nº 021/2023
INSTRUMENTO CONVOCATORIO SENAC Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, POR DEMANDA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SENAC - AR CE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: 06 de junho de 2023 as 8h30.

EDITAL: O edital será disponibilizado no portal Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG/SENAC 451116 e na página do SESC/SENAC/CE (<https://sistemas.sesc.ce.com.br/LICITASESC/download/licitacao/list.seam>).

INFORMAÇÕES: (85) 3270-5892 ou 3270-5893

E-mail: cpl@seac.ce.br ou licitacao@sesc-ce.com.br

Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Antonio Diego Pereira Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Unificada SESC e SENAC/CE.

Fecomércio CE
CNC Sinc Sinc
Sindicatos | FIC

Fortaleza Prefeitura **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2023. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de **07 de junho de 2023 às 10h00min. (horário de Brasília)** terá **CONTINUIDADE** o processo em epígrafe junto ao site (COMPRAS.GOV.BR). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou telefone: **(85) 3452.3477** | CLFOR.

Fortaleza – CE, 24 de maio de 2023.
ANDRÉ AUGUSTO FORTÉ MARTINS GENTILIN
Pregoeiro(a) da CLFOR

Fortaleza Prefeitura **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O GRUPO 03**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2023. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO RELACIONADOS À PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO PARA A TV MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o **GRUPO 03**, foi declarado **FRACASSADO**

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220007

ALECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: 06 de junho de 2023 AS 8h30.

EDITAL: O edital será disponibilizado no portal Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG/SESC 451023 e na página do SESC/SENAC/CE (<https://sistemas.sesc.ce.com.br/LICITASESC/download/licitacao/list.seam>)

INFORMAÇÕES: (85) 3270-5892 ou 3270-5893

E-mail: licitacao@sesc-ce.com.br

Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Antonio Diego Pereira Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Unificada SESC e SENAC/CE.

Fecomércio CE
CNC Sinc Sinc
Sindicatos | FIC

ANUNCIE NO POP. 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR

Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2023.03.21.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Concorrência Pública Nº 2023.03.21.1, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Jose Eduardo de Sousa, Localizada na Rua Maria Luiza Noronha, 405 - Zumbi, no Município de Horizonte/CE, Conforme Projeto Básico de Engenharia. A Comissão analisou a proposta de preços da empresa habilitada, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações do parecer técnico do setor da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela Classificação da empresa habilitada, sendo ela: Suprema Construções e Serviços LTDA, com o valor global de R\$ 3.135.890,13, conforme ata da sessão de julgamento realizada no dia 24/05/2023, a disposição dos interessados nos sites oficiais. Desta forma, a CPL declara vencedora do presente certame a empresa Suprema Construções e Serviços LTDA, com o valor global de R\$ 3.135.890,13 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos), por ter apresentado o menor valor global na licitação. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583, Horizonte/CE, 24 de maio de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2023.02.15.1. Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o Resultado do Julgamento da fase de proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 2023.02.15.1, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes em pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Buenos Aires no Município de Horizonte-CE, MAPP 937, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela Classificação das seguintes empresas: 1ª Classificada: Nascente Construções LTDA - EPP, com valor de R\$ 416.973,06; 2ª Classificada: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA - ME, com valor de R\$ 432.182,64; 3ª Classificada: J.P. Serviços e Locações LTDA - EPP, com valor de R\$ 437.161,90; 4ª Classificada: AOS Construções LTDA - ME, com valor de R\$ 463.248,99; 5ª Classificada: LC Projetos e Construções LTDA - EPP, com valor de R\$ 493.549,63. Registra-se a Desclassificação das seguintes empresas: DTC Construções e Serviços LTDA - ME, descumpriu item 4.2.2; Euro Construções Unipessoal LTDA - EPP, descumpriu item 4.2.1 alínea "b"; Limpax Construções e Serviços LTDA - ME, descumpriu item 4.6 alíneas "b" e "c"; Via Urbana Serviços e Empreendimentos LTDA - EPP, descumpriu item 4.2.1 alínea "b". As desclassificações se deram nos termos do Parecer Técnico do setor de engenharia do município, parte integrante da ata da sessão de julgamento realizada no dia 23/05/2023, à disposição dos interessados nos sites oficiais. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa Nascente Construções LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 416.973,06 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos). Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 24 de maio de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.19.02-SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 1-01.2023-SECULT. OBJETO: Contratação de Empresa Exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, das Atrações Artísticas "FORRO REAL", para realizar-se apresentação artística no dia 04 de junho de 2023, ao evento da Festa de Emancipação Política do Município de Ereré Ceará. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01.13.392.1303.2.064.000 - Programa de Apoio as Festividades Tradicionais do Município. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). **EMPRESA:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede à Rua Curitiba, Nº 12, Mestre Antônio - Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leonardo Almeida Paulo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Rangel dos Santos Menezes.

Fortaleza Prefeitura
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. **OBJETO:** CONSTITUIU OBJETO DA PRESENTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os **ITENS 18 E 36** foram declarados **FRACASSADOS (cancelados no julgamento por ausência de licitantes classificados)**, bem como, o **ITEM 04** foi declarado **DESERTO (cancelado por inexistência de propostas cadastradas)**. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452-3477.

Fortaleza - CE, 24 de maio de 2023.
JOSÉ OSVALDO SOARES BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro(a) da CLFOR

NOSSA SENHORA APARECIDA

Soberana Senhora, dignai-vos dirigir-nos em todos os negócios espirituais e temporais; livrai-nos da tentação do demônio, por que, trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos da vossa puríssima Virgindade e do preciosíssimo Sangue de vosso Filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos dos séculos. **Amém.**

POPULARES CLASSIFICADOS

PLANOSEURO, O HIRIBRIDE VERDADE. DOURE, GUARETE, 11 DE MAIO DE 2023.

BEIRAMAR
CONDOMÍNIO BEIRA MAR
TRADE CENTER
COPRTEL 100790004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, convocamos os Srs. Condôminos do CONDOMÍNIO BEIRA MAR TRADE CENTER, situado à Rua Osvaldo Cruz, 01, Aldeota, Fortaleza/CE, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no 1º ANDAR aludido Condomínio, às 18:00h em primeira convocação com 2/3 dos convocados e às 18:30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, no dia 30 de MAIO de 2023(terça-feira), com o objetivo da apreciação, discussão e votação da ORDEM DO DIA abaixo discriminada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Apresentação de informações e esclarecimentos aos condôminos sobre práticas recentes que visam tumultuar gestão do condomínio.
2. Apresentação do andamento das obras de melhorias aprovadas última assembleia ordinária e são objeto de taxa extra condominial em vigor;
3. Outros assuntos.

Fortaleza (CE), 24 de maio de 2023.
Ronei Farias de Paiva
Síndico

OBSERVAÇÕES:

- É lícito fazer-se o condômino representar, nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condômino ou não, conforme previsto na Convenção do Condomínio.
- Só terá direito a voto o condômino que estiver com o pagamento de suas obrigações em dia.
- As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, devendo o síndico executá-las e fazê-las cumprir.

Fortaleza Prefeitura
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2023. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/JF - NÚCLEO DE FARMÁCIA /NUFAR. **OBJETO:** CONSTITUIU OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR - FIOS DE SUTURA INABSORVÍVEIS - FIOS DE SUTURA DE AÇO, POLIAMIDA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - JF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA.** O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **25 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação**

PREGÊ SANTA TEREZINHA

"Digníssima e santificada Santa Teresinha do Menino Jesus, sabe-se que sua missão foi, por meio de todos, proclamar o nome de Cristo, a fim de que todos reencontrassem a palavra do Senhor, seja que mesmo tendo morrido jovem, tu tivesses uma infância e juventude voltadas para os ensinamentos celestiais e uma profunda humildade, assim narraste a vida, para que não nos desamparas nunca, diante de uma traqueza de descreditar que Deus tudo pode, que somente Ele é capaz de nos ajudar nas coisas que precisamos e que não me falta o suficiente para saber pedir e agradecer e que alicerce na vida. Rogai por nós, Santa Teresinha, Amém!"

Glorioso São Bento, a vossa santidade, unida a força de Deus em vossa

A operadora de planos privados de assistência à saúde, UNIMED FORTALEZA, CNPJ (MF) 05.868.278/0001-07, e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob Nº 31.714-4, por seu representante legal, de acordo com o disposto no art. 13, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº 9.656/98 (Lei dos Planos de Saúde) e na Súmula Normativa nº 28, expedida pela ANS em 30 de novembro de 2015, consideradas as tentativas frustradas de notificação pessoal dos seus beneficiários listados abaixo, vem, por meio do presente edital, NOTIFICÁ-LOS a fim de que compareçam à UNIMED FORTALEZA, localizada à Rua Gonçalves Ledo, nº 777 - BS Tower - Mezanino, CEP.60060-325, NO PRAZO de 10 (DEZ) DIAS, contados a partir da publicação do presente edital, e regularizem a situação financeira de seu plano de saúde, tudo visando garantir a continuidade dos serviços prestados. Ressaltamos que o não comparecimento e a não regularização de sua situação financeira no local e no prazo acima referidos implicará na rescisão/cancelamento de seu plano de saúde. Caso já tenham sua situação regularizada junto à UNIMED FORTALEZA, por favor, desconsiderar este aviso. Por fim, renovamos a satisfação em tê-los como nossos beneficiários.

Contrato:632006169 CPF 232755963	Contrato:6342139810 CPF 634701053	Contrato:6328571511 CPF 495677483	Contrato:6328731 CNPJ.331612180001
Contrato:6398495507 CPF 622289643	Contrato:6335327444 CPF 018573163	Contrato:63285711588 CPF:957236413	Contrato:6333689 CNPJ.245989370001
Contrato:6321831319 CPF 229136023	Contrato:63980024109 CPF 838174253	Contrato:639471235 CPF 971612923	Contrato:6340042 CNPJ.280735090001
Contrato:6321631521 CPF 048785203	Contrato:6349031184 CPF 035498553	Contrato:6330819627 CPF 061283053	Contrato:6313458 CNPJ.109688430001
Contrato:6361367315 CPF:697681967	Contrato:63950031734 CPF 715496093	Contrato:6399223469 CPF:127474998	Contrato:6318789 CNPJ.168814200001
Contrato:6361304689 CPF:044643273	Contrato:6396001098 CPF 647290443	Contrato:6335310113 CPF 186889688	Contrato:6314174 CNPJ. 180371160001
Contrato:633139273544 CPF 629524023	Contrato:63980026193 CPF 714186283	Contrato:639471502 CPF 019908783	Contrato:6320979 CNPJ. 144529830002
Contrato:6321831229 CPF 039890332	Contrato:639942677 CPF 008480843	Contrato:6398178265 CPF 626006483	Contrato:6333259 CNPJ.239130030001
Contrato:6322964 CPF:234654093	Contrato:63386894295 CPF 035498073	Contrato:6311790 CNPJ.123281690001	Contrato:6329585 CNPJ.297607340001
Contrato:634900245 CPF 234441503	Contrato:63386894367 CPF 050192743	Contrato:6323689 CNPJ.322083460001	Contrato:6313167 CNPJ.975301540001
Contrato:8360003234 CPF.043004003	Contrato:6342139775 CPF 607627063	Contrato:6317877 CNPJ.106586620001	Contrato:6317813 CNPJ.007993710001
Contrato:83620011311 CPF 002991033	Contrato:8343517647 CPF 610994423	Contrato:6314064 CNPJ.1871164750001	Contrato:8319515 CNPJ.088454270001

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.23.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.05.23.002, cujo objeto é a aquisição de kits bebês para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 13 de Junho de 2023 (13/06/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 24 de Maio de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Credenciamento - Processo de Credenciamento Nº 07.002/2023 CD. A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Aquiraz, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 25 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023, das 8:00 às 12:00 horas, na Av. da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, receberá documentação para credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais Receitas Públicas Municipais, através de dam, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas, por meio magnético dos valores arrecadados junto à Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz/CE. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Renata Maria Gomes Saboia Benevides - Responsável.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **07 de junho de 2023 às 10h:00min** (horário de Brasília) no portal <http://www.novobmmnet.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 2305.01.2023-PE com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - Ce, no horário de 08:00h às 12:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. **MARCIA TABOSA LUZ BARROZO - Pregocira Municipal. Pacoti, 24 de maio de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.19.02-SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. I-01.2023-SECULT. **OBJETO:** Contratação de Empresa Exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, das Atrações Artísticas "**FORRÓ REAL**", para realizar-se apresentação artística no dia 04 de junho de 2023, ao evento da Festa de Emancipação Política do Município de Ereré Ceará. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01 13.392.1303.2.064.000 - Programa de Apoio as Festividades Tradicionais do Município. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (-Sessenta e cinco mil reais-). **EMPRESA:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede à Rua Curitiba, Nº 12, Mestre Antônio - Caucaia-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leonardo Almeida Paulo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Rangel dos Santos Menezes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.19.01-SECULT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. I-01.2023-SECULT. **OBJETO:** Contratação de Empresa Exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, das Atrações Artísticas "**LAGOSTA BRONZEADA**", para realizar-se apresentação artística no dia 04 de junho de 2023, ao evento da Festa de Emancipação Política do Município de Ereré Ceará. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01 13.392.1303.2.064.000 - Programa de Apoio as Festividades Tradicionais do Município. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (-Sessenta mil reais-). **EMPRESA:** CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, com sede à Av Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Jereissati I, Maracanau/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.381.575/0001-05. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leonardo Almeida Paulo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Layla Jamile Souza Guedes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.31.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Público Municipal o Juremal, no Município de Várzea Alegre - CE, no dia 26 de Maio de 2023 às 09:00hs., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 24 de Maio de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Cicero Roberto De Araujo Gomes - ME, inscrito no CNPJ nº 09.528.228/0001-23, classificado junto aos lotes: 02, 04 e 08; Abs Comercio E Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.864.827/0001-19, classificado junto aos lotes 05, 06, 07 e 09; Inforsistem Comercio E Serviços Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08, classificado junto ao lote 11; 3D Projetos E Assessoria Em Informatica Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, classificado junto ao lote 16. Vale destacar que os lotes 01, 03, 10, 12, 13, 14 e 15, tornaram-se Fracassados. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre - CE, 24 de maio de 2023. Everton Clementino de Souza - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA - Nº 2023.03.09.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de escola de ensino fundamental 13 salas, projeto padrão FNDE no município de Crato/CE. A comissão torna público e em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe. Que a empresa Ts Infra Urb. Engenheiros Assossiadados Ltda, Cnpj: 39.759.249/0001-10, apresentou recurso administrativo contra a sua inabilitação. Com fulcro no §3º Do Art. 109 da lei federal Nº 8.666/93, e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a comissão. **Crato-CE, em 24 de maio de 2023. Valéria Do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEINFRA - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em estradas vicinais do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. (Convênio Nº 923467). **CONTRATADA:** ARN CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.477.070/0001-51; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/05/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 714.110,56 (Setecentos e Quatorze Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **VIGÊNCIAS DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura, com Vigência de 120 (Cento e Vinte) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da Data de sua Assinatura, 90 (Noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 18 541 1502 1.058 - Construção e recuperação de Estradas Vicinais; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 150000000000; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Cordeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Henrique Nobrega Silva. **Russas-CE, 11 de Maio de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

